



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N.º 1080 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Folha: 0001

Data: 04/10/2012

Licitação nº: 368 /2012

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Bebedouros)

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	1488 BEBEDOURO, elétrico, tipo pressão. Com as seguintes características: - Gabinete, totalmente, confeccionado em aço inoxidável; - Uma pia em aço inoxidável; - Duas torneiras(uma para copo e uma para boca), com regulagem de jato d'água; - Reservatório para água em aço inoxidável, com serpentina; - Filtro com carvão ativado, embutido; - Compressor silencioso e econômico, que não use como elemento de refrigeração o gás CFC; - Dimensões mínimas de 950 mm(altura) x 300 mm(largura) x 280 mm(profundidade); - Tensão 220 volts; - Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1/1998 e selo INMETRO; - Garantia mínima do fabricante 1(um) ano prestada no Estado da Bahia DESTINO: PCU	Perm.	UND	15				

Observação:

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução juramentada para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

FORNECEDOR	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR
17/10/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista				Catálogo
				PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
				Data 04/10/2012
				ROGÉRIO PALES QUARESMA Presidente da COPEL